CÂMARA MUNICIPAL
P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA ALFA BOUTIQUE".

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Alfa Boutique/Fabrício Nascimento Santos** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000873/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 03
ESP SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo visa reconhecer e valorizar o trabalho e o espírito empreendedor de Fabrício Nascimento Santos, mais conhecido como Kanu, um exemplo de superação e dedicação que contribui significativamente para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Pedro Canário. Fabrício é proprietário da empresa Cloro do Bom, atuando no ramo de produtos de limpeza, e também é proprietário da **Alfa Boutique**, uma loja de roupas masculinas, a qual inaugurou em 2023 juntamente com sua esposa.

Sua trajetória é marcada por desafios, mas também por uma perseverança admirável que reflete os valores essenciais do empreendedorismo: dedicação, trabalho árduo e comprometimento com a qualidade e o bem-estar de seus clientes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador